

FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ÁREA DE MEDICINA INTENSIVA – 2012

Reconhecida pela
ASSOCIAÇÃO MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB

A **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS**, torna público a abertura das inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Aperfeiçoando na Área de Medicina Intensiva, reconhecidos pela AMIB.

I – DO PROGRAMA

PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL E CLÍNICA MÉDICA***

Especialidade	Duração	Vagas	Situação do Programa	Vagas Reservadas
Medicina Intensiva	2 anos	03	Reconhecido pela AMIB	0

***Cumpridos 02 anos em Estágio pela Sociedade de Cirurgia Geral, 02 anos de estágio pela Sociedade de Clínica Médica e 03 anos de Anestesiologia pela Sociedade Brasileira de Anestesia.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/11/2011 a 21/11/2011, das 10h às 16h (horário de Brasília) no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas, no seguinte endereço: Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150 (2º andar) – Bairro Barão Geraldo, CEP 13083.190 – Campinas – SP.

2.2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida no item 2.3. juntamente com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou cheque nominal ao Centro Médico de Campinas e encaminhada para a Comissão de Residência Médica do Centro Médico de Campinas no endereço Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150, Bairro Barão Geraldo CEP 13083.190 – Campinas, SP, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.

2.3. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) Formulário preenchido e assinado
- b) cópia da cédula de identidade;
- c) cópia legível do CPF;
- d) cópia do documento oficial da instituição onde concluiu o curso de Medicina, ou se estiver concluindo o curso de Medicina, documento expedido pela instituição de ensino informando o período em que se encontra;
- e) Apresentar comprovante de conclusão do Estágio exigido, reconhecido pela Sociedade ou declaração de que está cursando o último ano do estágio;
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de 350,00

2.4. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

2.5. São de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas, ou sua omissão, e a apresentação de documentação falsa, arcando com a responsabilidade por preenchimento incorreto do formulário.

2.6. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

III- DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado em duas fases sendo a primeira composta de prova geral de conhecimentos médicos com pontuação no valor máximo de 90 pontos e a segunda etapa com análise curricular/arguição com valor máximo de 10 pontos, sendo:

3.2. **1ª Fase:** Prova Geral de conhecimentos médicos, valor máximo de 90 (noventa) pontos, especialmente designada e contendo questões assim distribuídas: 50 questões objetivas (múltipla escolha) ou questões abertas envolvendo as áreas que são pré-requisitos para entrada no programa.

IV. DATA PROVA OBJETIVA e ANÁLISE DE CURRÍCULO/ARGUIÇÃO

4.1. Serão realizadas no dia **06 de dezembro de 2011**, com início às 14h00, no Anfiteatro da Escola de Enfermagem do Centro Médico de Campinas, no seguinte endereço Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150 – Barão Geraldo, Campinas – SP.

4.2. Os Currículos deverão ser entregues no mesmo dia da Prova Objetiva que será realizada no dia **06/12/2011**.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência necessária, obrigatoriamente com caneta (azul ou preta), documento de identidade, comprovante de inscrição, boleto bancário quitado e deverá conferir o seu número de inscrição com a folha de resposta de sua prova.

5.2. Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato.

5.3. Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, os quais ficarão disponíveis no site www.cmcnet.com.br após o encerramento da prova.

5.4. O gabarito da prova será divulgado no dia **07/12/2011**, no site www.cmcnet.com.br

5.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo seletivo.

5.6. Após o horário previsto da prova, haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para a entrada de candidatos atrasados, sendo que o término desse prazo, os portões serão fechados e o candidato que chegar após o fechamento dos portões terá sua entrada proibida o que ocasionará sua exclusão automaticamente do Processo Seletivo.

5.7. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, utilização de chapéus ou bonés, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.8. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como aparelhos celulares ou similares, de *Pager*, de *Beeper*, de controle remoto, de relógios. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova. Também não será permitido o porte de armas.

5.9. A Comissão do Processo Seletivo do Centro Médico de Campinas não responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame.

5.10. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova.

5.11. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

5.12. As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica (azul ou preta), devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

5.13. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

5.14. Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos 3 (três) últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.

VI- DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Não serão concedidas revisões das provas, no entanto caberá recurso contra questões das provas da 1ª Fase no prazo de **02 dias úteis** subsequentes à divulgação do gabarito, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no site www.cmcnet.com.br.

6.2. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão Organizadora da Prova, com argumentação lógica e consistente, bem como a anexação de cópia da fundamentação doutrinária com a referência bibliográfica, sendo que a análise deste recurso está condicionada a entrega pessoal do candidato ou por instrumento público de procuração no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas – Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150, Bairro Barão Geraldo – Campinas – SP., das 09h00 às 16h00.

6.3. Não serão aceitos: recursos por e-mail, recursos que não estiverem devidamente fundamentados, recursos entregues fora do prazo, recursos sem referência bibliográfica.

6.4. Havendo alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

6.5. No caso da questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

6.6. Para a avaliação curricular não será concedida revisões, no entanto caberá recursos de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da 2ª Fase.

6.7. Havendo alteração de avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e será realizada publicação da nova nota definitiva.

6.8. Havendo alteração da Classificação Geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida à classificação retificada pela nova publicação da nota definitiva.

VII – DO RESULTADO OFICIAL

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **17 de janeiro de 2012**, no site www.cmcnet.com.br

7.2. Será divulgado apenas o número de inscrição do candidato, conforme legislação vigente, obedecendo à ordem decrescente de classificação pelas notas finais (nota da 1ª etapa + nota da 2ª etapa), até o preenchimento das vagas de cada Programa, seguido da listagem dos candidatos.

7.3. O resultado final não será fornecido por telefone.

7.4. No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na 1ª Fase e se o empate ainda persistir, será utilizado o critério de desempate pela idade, considerando aprovado o candidato com maior idade.

XIII – DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados na 1ª chamada deverão comparecer no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas, situado na Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150, Bairro Barão Geraldo, Campinas – SP, nos dias **26 e 27 de janeiro de 2012**, das 09h00 às 16h00 para a realização da matrícula.

8.2. Os contatos dos candidatos remanescentes serão feitos via telefone e internet, informado pelo candidato no preenchimento da ficha de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à exatidão desses dados assim como possível atualização dos mesmos junto à comissão organizadora após as inscrições.

8.3. Os Candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, os documentos para efetivar a matrícula, conforme segue:

- 1 Foto 3x4 recente e colorida
- Diploma de Médico e número do registro (CRM) junto ao Conselho Nacional de Medicina do Estado de São Paulo.
- Xérox do CPF
- Xérox do RG (Cédula de Identidade)
- Comprovante de inscrição no INSS <http://www1.dataprev.gov.br/cadint.html>

Para os médicos brasileiros formados em medicina no exterior:

- uma cópia autenticada de comprovante de inscrição no Conselho regional de Medicina
- uma cópia legível do diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades Públicas brasileiras (Resoluções CPF nº 1381/2008 de 24/01/2008 e CFM nº 1832/2008 de 25/02/2008);

Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em Universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC:

- uma cópia do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resolução nº 1.832 de 25/02/2008).

Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em Universidades fora do Brasil:

- uma cópia legível do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CPF nº 1.832 de 25/02/2008).

8.4. Os candidatos classificados, de acordo com o limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido obrigações militares, conforme previsto na Lei, deverão após efetivação da matrícula, solicitar, através do requerimento dirigido a COREME da Fundação Centro Médico de Campinas, trancamento do curso, anexando os documentos comprobatórios de convocação para assegurar sua vaga. (Resolução CNRM nº 01/2005)

8.5. O reingresso do médico residente que estava prestando serviço militar obrigatório dar-se-à mediante requerimento dirigido à Comissão de Residência Médica, no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do Programa.

IX– DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia **01 de março de 2012** e terão direito a:

- a) bolsa de estudo
- b) alimentação
- c) repouso anual de 30 dias

9.2. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia **01 de março de 2012, às 08h00**, no Anfiteatro da Escola de Enfermagem do Centro Médico de Campinas, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

9.3. O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir de sua convocação **via telefone**, para efetuar a sua matrícula.

9.4. Será eliminado da seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida para a confirmação da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados neste Edital.

9.5. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do programa, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.

9.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos Comissão de Residência do Centro Médico de Campinas.